

MATÉRIA RECEBIDA Nº 610/2025

Ofício nº 1.011/2025
Ibatinga, 11 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 585/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 585/2025, da Câmara Municipal, referente à estrutura, recursos e condições de trabalho dos fiscais de posturas do município, em atenção à fiscalização urbana e cumprimento do código de posturas municipais.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B251-0058-7749-138E



Requerimento 585/2025

1.) Informar se os fiscais de postura receberam treinamento adequado para exercer suas atividades;

Resposta: O cargo de fiscal de postura foi criado pela Lei Complementar 227/2022. O primeiro fiscal aprovado em concurso público foi admitido na administração anterior. Este Fiscal de postura demonstra conhecimento de sua função. Recentemente foi contratado outro fiscal de postura, o qual está sendo treinado para desenvolver suas funções pelo fiscal preceptor. Caso os fiscais de posturas tenham alguma dúvida em relação ao desempenho de suas funções os mesmos podem solicitar orientações aos Secretários e Diretores.

2.) Esclarecer se os fiscais de posturas possuem veículo à disposição para realização de diligências.

Resposta: Sim, quando e, diligências de tarefas agendadas e é necessário deslocamento com veículo, os fiscais devem solicitar o veículo junto a Secretaria de Governo que mantém frota para atender as demandas dos funcionários lotados no paço municipal. Em caso urgente, fora do horário do expediente, podem pedir o apoio da Guarda Municipal.

3.) Esclarecer se os fiscais de posturas possuem computadores próprios para protocolos, armazenamento de dados e consulta de dados.

Resposta: Foi providenciado por esta administração uma sala específica para os fiscais de postura, computador e acesso aos sistemas da Prefeitura para que possam desempenhar suas funções. Está em andamento processo licitatório para adquirir equipamentos mais modernos.

4.) Esclarecer se os fiscais de postura possuem talão de notificação para eventual autuação.

Resposta: As notificações serão feitas através do computador e realizada a devida impressão.

5.) Informa se os fiscais de posturas possuem crachá funcional para acesso a estabelecimentos:

Resposta: Administração deferiu expediente no sentido de que fossem confeccionados os devidos crachás de identificação dos fiscais de postura.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B251-0058-7749-138E